

09/09/2020



## PUBLICAÇÃO OFICIAL

### ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE Nº 023/2020

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número **017/2020**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, **RESOLVEM CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, ao servidor:

Nome Completo: **RAIMUNDO ABREU FAÇANHA;**

Cargo: **Aposentado;**

Órgão de lotação: **IPME**

**Fundamentação Legal:** Art. 40, §7º da Constituição Federal, art. 24, §1º, II da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 7º da Lei Municipal 1.708/2019 c/c art. 4º, VI da Lei Municipal nº 457/2001 e art. 201, §2º da CF.

**Cálculo dos Proventos:**

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS R\$
Sal. Base	1.045,00
<b>TOTAL BENEFICIO:</b>	<b>1.045,00</b>

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio – Ceará, 09 de setembro de 2020.

Acilon Gonçalves Pinto Junior  
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Felipe Alves  
Presidente do IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO

AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO CEP: 61760-000.

CNPJ: 04.865.123/0001-46 TEL (85)9.81596242

<http://ipmeusebio.gov.br/publicações-oficiais>